57

Original anexo ao
Proc. N.º 194/13
Em 28/6/13 Ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras é o objetivo do 1.º Festival de Quadrilhas Juninas, organizado pela Secretaria Municipal da Cultura e inaugurado no dia 13 de junho corrente, na arena coberta montada no espaço de eventos da Praia do Itararé.

Além da apresentação das melhores quadrilhas da cidade e região, o evento inclui gastronomia, artesanato e muita diversão para a garotada. O Fundo Social de Solidariedade participa com estandes cedidos pela organização, valorizando o trabalho realizado por entidades do Município.

Entendemos que essa realização representa um importante passo na preservação de uma das mais genuínas manifestações da cultura popular e proporciona lazer e diversão sadia para a comunidade e aqueles que nos visitam.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 90 /13

DOCUMENTO N.º 1727 /13

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o **Festival de Quadrilhas Juninas** realizado na segunda quinzena de junho, na Praia do Itararé.

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Festival de Quadrilhas Juninas que é realizado na segunda quinzena de junho, na Praia do Itararé.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 27 de junho de 2013.

DIOGO BATISTA

tec0454/DH/AD/cms